



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
COMISSÃO DE ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**

ATA DE REUNIÃO – 19.02.2020

Aos dezenove de fevereiro de 2020, das 16h45min às 18h40min, reuniram-se, na Sala da Presidência desta E. Corte, os Magistrados, Dr. José Horácio Halfeld Rezende Ribeiro e Dr. José Wellington Bezerra da Costa Neto, bem como os seguintes servidores: Adriana Côrrea de Oliveira, Alan Junqueira Gil, Bruno Rafael Thomé Belão, Cíntia Maria Dantas Fávero, Glauco Rodrigues da Conceição, Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Marcus Vinicius Ogawa, Silvio Cesar Teixeira e Tatiana Silvestre Fernandez. Iniciada a 2ª reunião desta Comissão, o Dr. José Wellington agradeceu a presença de todos e parabenizou-os pela conclusão da análise preliminar dos seguintes artigos: **i)** Presidência: artigos 1º a 25 e 33 e 34 = 27 artigos (41%); **ii)** Corregedoria: artigos 1º a 23 e 26 a 34 = 32 artigos (52%); **iii)** Secretaria Judiciária: artigos 35 a 52 e 55 a 78 = 42 artigos (28%), o que corresponde a 37% da quantidade total de artigos a serem estudados, número este superior ao proposto na 1ª Reunião, isto é, 25%. Ato contínuo, anunciou a presença do Dr. José Horácio, agradecendo e enaltecendo sua participação nestes primeiros passos desta Comissão, visto pertencer ao corpo de magistrados que apresentará aos demais membros da Corte a versão final da proposta de atualização do RITRE-SP. Dada a palavra ao Dr. José Horácio, este cumprimentou os presentes, agradeceu a gentil apresentação feita pelo Dr. José Wellington e apontou que sua participação se daria de forma a não interferir na dinâmica da Comissão em tela, mas que buscaria enriquecer os debates e auxiliar na formulação das propostas pertinentes. Em seguida, os integrantes decidiram que alguns temas não abordados atualmente pelo regimento, tais como “Ouvidoria”, “Escola Judiciária Eleitoral Paulista - EJEP”, “Decanato” e “organização da Secretaria”, serão estudados pelos integrantes da Presidência (Ouvidoria e EJEP) e da Secretaria Judiciária (Decanato e organização da Secretaria), sendo as futuras sugestões apresentadas à Comissão somente após a conclusão da análise das atuais normas regimentais. Após, foi iniciado o debate acerca das propostas feitas pelas equipes da Presidência e Corregedoria, referentes aos artigos 1º a 23. Às 18h, o Dr. José Horácio informou que teria de se ausentar por conta de outros compromissos profissionais. As discussões se estenderam até às 18h40min, momento em que o Dr. José Wellington pediu a palavra para sugerir a interrupção dos trabalhos, ante o avançado da hora, e propôs que as reuniões ocorressem semanalmente, se viável, bem como que a análise prévia dos artigos faltantes fosse realizada na medida do possível, sem prazo pré-estabelecido, mas de maneira a possibilitar que os encontros deliberativos ocorressem na periodicidade indicada acima, o que foi acolhido por todos os presentes. Definiu-se, então, que a **próxima reunião ocorrerá no dia 03.03.2020, às 16h30min ou logo após o encerramento da sessão de julgamento marcada para a mesma data**, no local de costume. Não havendo outros assuntos a serem debatidos, a reunião foi encerrada. Eu, Marcus Vinicius Ogawa, coordenador da Comissão de Atualização do RITRE-SP, lavrei esta Ata, que vai assinada digitalmente por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA MARIA DANTAS FÁVERO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 12/03/2020, às 13:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN JUNQUEIRA GIL, CHEFE DE GABINETE**, em 12/03/2020, às 15:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA CORRÊA DE OLIVEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 12/03/2020, às 18:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE WELLINGTON BEZERRA DA COSTA NETO, JUIZ ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA**, em 12/03/2020, às 19:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 13/03/2020, às 14:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO RAFAEL THOMÉ BELÃO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 13/03/2020, às 15:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ANTONIO RIBEIRO SANCHES, COORDENADOR**, em 16/03/2020, às 18:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA SILVESTRE FERNANDEZ, COORDENADOR**, em 02/04/2020, às 12:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO CÉSAR TEIXEIRA, ASSESSOR**, em 03/04/2020, às 13:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OGAWA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 03/04/2020, às 13:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE HORACIO HALFELD REZENDE RIBEIRO, JUIZ DA CORTE**, em 21/05/2020, às 12:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1860094** e o código CRC **33DF1C36**.

0080704-63.2019.6.26.8000

1860094v2